



**UNIVERSIDADE
DE LISBOA**



UTL

Despacho

Considerando:

- o Despacho Reitoral conjunto relativo à emissão de documentos que atestem a atribuição de graus académicos da Universidade de Lisboa (ULisboa) e das atuais Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Técnica de Lisboa (UTL);
- a emissão na Reitoria da atual Universidade de Lisboa (UL) de documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau académico;
- as atribuições conferidas às Escolas nos Estatutos Universidade de Lisboa (ULisboa),

os reitores da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, e da Universidade Técnica de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 5-A/2013, de 19 de abril, decidem aprovar o presente despacho relativo à emissão de documentos que certificam a conclusão de estudos não conferentes de grau da atual Universidade de Lisboa (UL):

Artigo 1.º

Documentos de certificação de cursos não conferentes de grau atribuídos pela atual Universidade de Lisboa (UL)

1. Os documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau na atual Universidade de Lisboa (UL), cujos requerimentos sejam apresentados até à data da fusão da Universidade de Lisboa (UL) com a Universidade Técnica de Lisboa (UTL), serão emitidos pela atual UL nos formatos em uso nessa instituição.
2. Os documentos que certificam a conclusão de cursos não conferentes de grau na atual Universidade de Lisboa (UL), requeridos após a data da fusão, serão emitidos pelas respetivas Escolas.

Artigo 2.º

Vigência

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, 11 de julho de 2013.

António Sampaio da Nóvoa
Reitor
Universidade de Lisboa

António Cruz Serra
Reitor
Universidade Técnica de Lisboa